

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 660/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do Ens.Fundamental
102 3.3.90.32.00.00 1000 Material,Bem ou Serv.p/Distrib.Gratuita R\$ 10.000,00

Total R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do Ens.Fundamental
78 3.1.90.11.00.00 1000 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Total R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 22 de agosto de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:62152B4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/08/2022. Edição 2589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>